



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.583, DE 12 DE AGOSTO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo - Código de Aplicação 130000R\$ 78.000,00

II - Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 130000R\$ 67.000,00


Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), coberto através de superávit de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses do Royalties do Petróleo (CIDE).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de agosto de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.